



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EDITAL N. 53 /2013**

**PARAGEM OBRIGATÓRIA (STOP) NA ESTRADA**  
**LUSO BRASILEIRA**

Faz-se público que, a partir das 00h00 do dia 21.03.2013 (quinta-feira), as viaturas que circularem na Estrada Luso Brasileira (sentido descendente), terão paragem obrigatória (STOP) na intersecção com a Estrada do Livramento.

Município do Funchal, aos 18 de Março de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves